



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 8
Número 39
2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

SEÇÃO 2 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA- Nº 3150/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 85527/2026, o Servidor **DENISSON EMANUEL DANI**, mat. nº 0619177-0-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- IMBITUBA, com efeitos a contar de 01/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3151/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 85527/2026, a Servidora **CRISTINA PIZZETTI BATISTI**, mat. nº 0384695-4-03, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- IMBITUBA, com efeitos a contar de 01/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3152/GAB/DGPC/PCSC de 21/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DRP- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 21/09/2026 a 20/10/2026, em razão de usufruto de licença prêmio do Titular, mat. nº 0392516-1-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3153/GAB/DGPC/PCSC de 21/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PABLO JOSE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, mat. nº 0741531-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DESCANSO e pela DPCO- MONDAI, no período de 21/09/2026 a 04/10/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3154/GAB/DGPC/PCSC de 21/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIR STANG**, mat. nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3155/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o processo PCSC 78998/2026, da designação de **MARLENE PADILHA**, mat. nº 0307598-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com efeitos a contar de 14/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3156/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 2891/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 34, de 26/08/2026, que designou o Servidor **ANDRE SANT ANNA AMARANTE**, matrícula nº 0658337-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- INDAIAL e pela DPCO- INDAIAL, no período de 14/08/2026 a 28/08/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953574-8-01, na parte referente ao período que deverá ser considerado: **de 14/09/2026 a 28/09/2026**.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3158/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 85586/2026, o Servidor **PAULO SERGIO RAMOS BATISTA**, mat. nº 0379589-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CAMPO BELO DO SUL, com efeitos a contar de 18/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3160/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 85586/2026, o Servidor **ANASTACIO WOLFF DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379772-4-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CAMPO BELO DO SUL, com efeitos a contar de 18/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3161/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 86296/2026, o Servidor **JOAO LUIS DE SOUZA**, mat. nº 0920105-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 21/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3162/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 86296/2026, **JOAO LUIS DE SOUZA**, mat. nº 0920105-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 21/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3163/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 86296/2026, **ANGEL BERENGENO DA FONSECA**, mat. nº 0980911-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRD- DEIC para a CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 21/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3164/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 86296/2026, o Servidor **ANGEL BERENGENO DA FONSECA**, mat. nº 0980911-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 21/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3165/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR VIEIRA TRAVASSOS**, mat. nº 0954589-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOM JESUS DO OESTE e pela DPMU- SERRA ALTA, no período de 20/12/2026 a 18/01/2027, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954652-9-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3174/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, mat. nº 0378463-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECAP- DEIC e pela DRRDI- DEIC, no período de 24/09/2026 a 08/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953638-8-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3175/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **HENRIQUE NANTES VALADAO**, mat. nº 0658314-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DEAM- JARAGUA DO SUL e pela DPCAI- JARAGUA DO SUL, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650236-9-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3176/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDER MEURER**, mat. nº 0373379-3-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- QUILOMBO e pela DPCO- SAO DOMINGOS, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no processo PCSC 86542/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3178/GAB/DGPC/PCSC, de 23/09/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 83383/2026, o Servidor **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 28/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3179/GAB/DGPC/PCSC, de 23/09/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 83383/2026, **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DRD- DEIC para a GEPLA, com efeitos a contar de 28/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3180/GAB/DGPC/PCSC de 23/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VANDILSON MOREIRA DA SILVA**, mat. nº 0983617-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 22/09/2026 a 23/09/2026, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0392493-9-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3181/GAB/DGPC/PCSC de 23/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GAROPABA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 26/10/2026 a 30/10/2026, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0760871-3-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3182/GAB/DGPC/PCSC de 23/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GAROPABA e pela DPCO- IMBITUBA, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão das férias do afastamento da Titular, mat. nº 0655092-4-04.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3184/GAB/DGPC/PCSC de 24/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LECSON OTTONELLI BELLINASSO**, mat. nº 0620890-8-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELA VISTA DO TOLDO e pela DPMU- MAJOR VIEIRA, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0603489-6-02.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3187/GAB/DGPC/PCSC, de 24/09/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 79528/2026, o Servidor **THIAGO LEITE PEREIRA**, mat. nº 0992530-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- ITUPORANGA, com efeitos a contar da data da publicação.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3188/GAB/DGPC/PCSC, de 24/09/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 79528/2026, **THIAGO LEITE PEREIRA**, mat. nº 0992530-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCAMI- ITUPORANGA para a DPCO- PENHA, com efeitos a contar da data da publicação.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3189/GAB/DGPC/PCSC, de 24/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso I e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEANDRO MIOTO RAMOS**, mat. nº 0658311-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na DPCAI- JOINVILLE, para prestar serviços na 1ª DPCO- JARAGUA DO SUL, conforme processo PCSC 84029/2026, com efeitos a contar de 05/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3191/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº 0992303-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3192/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILO SILVEIRA DA CUNHA**, mat. nº 0761121-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- JAGUARUNA e pela DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no PCSC 87433/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3193/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela DPCO- ARMAZEM, no período de 05/10/2026 a 23/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994287-4-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3194/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO**, mat. nº 0356705-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- TUBARAO e pela DPCO- BRACO DO NORTE, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no PCSC 87423/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3195/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS AURELIO BORGES**, mat. nº 0916078-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO e pela DPMU- POUSO REDONDO, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0619431-1-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3196/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL GODOY DANESI**, mat. nº 0619170-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CUNHA PORA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0745309-4-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3197/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO DALLO**, mat. nº 0992321-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- ITAJAI e pela DRR- ITAJAI, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no PCSC 74016/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3198/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VERDI LUZ FURLANETTO**, mat. nº 0379006-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 8ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, nos dias 21/09/2026 e 22/09/2026, em razão do Afastamento do Titular, mat. nº 0992461-2-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3199/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, mat. nº 0392506-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- BRUSQUE e pela DPCO- GUABIRUBA, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 87082/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3200/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCUS VINICIUS FRAILE**, mat. nº 0650166-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRR- PALHOCA e pela DECOD- PALHOCA, no período de 16/09/2026 a 18/09/2026, em razão do Afastamento do Titular, mat. nº 0650215-6-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3201/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GUILHERME FROSI BENETTI**, mat. nº 0745309-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PALMITOS e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 87496/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3202/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WANDERSON DA SILVEIRA**, mat. nº 0611617-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 26/10/2026 a 05/11/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3204/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DPCO- URUBICI, no período de 01/10/2026 a 30/11/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3205/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO HENRIQUE GUZZI**, mat. nº 0992318-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 01/10/2026 a 25/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3206/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **ANILTON BISOGNIN SANTI**, mat. nº 0980915-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- PLANALTO ALEGRE, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 87199/2026), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- PLANALTO ALEGRE para a DECOD- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/12/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3208/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LISIANE JUNGES**, mat. nº 0378376-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAI- CHAPECO e pela DRP- CHAPECO, no período de 03/11/2026 a 13/11/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981432-9-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3212/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 88116/2026, **NILTON JOSE VIEIRA**, mat. nº 0983259-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da GABD- DGPC para a DPCO- URUSSANGA, com efeitos a contar de 13/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3213/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3214/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CARLA SANTOS SOUSA**, mat. nº 0741276-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAI- LAGES e pela DEAM- LAGES, no período de 01/10/2026 a 12/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3215/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GABRIELA DA SILVA**, mat. nº 0958169-3-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela DEAM- LAGES, no período de 13/10/2026 a 31/10/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3216/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO DELFINO MOREIRA**, mat. nº 0953559-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CACADOR e pela DRP- CACADOR, no período de 26/09/2026 a 04/10/2026, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0925337-8-03.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3217/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA**, mat. nº 0658320-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCA- LAGES, no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0741276-2-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3218/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela 3ª DPCO- LAGES, no período de 01/10/2026 a 15/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0291996-6-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3219/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CACADOR e pela DPCO- LEBON REGIS, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 87959/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3220/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela 1ª DPCO- LAGES, no período de 15/10/2026 a 29/10/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392451-3-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3221/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 30/09/2026 a 09/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 87916/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3222/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ FELIPE VALLES ROSADO**, mat. nº 0650224-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRCI- DEIC e pela DRD- DEIC, no período de 28/09/2026 a 04/10/2026, em razão do contido no Processo PCSC 88478/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3223/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VANDILSON MOREIRA DA SILVA**, mat. nº 0983617-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DRP- ITUPORANGA, no dia 25/09/2026 e nos dias 28/09/2026 e 29/09/2026, em razão do contido no PCSC 87673/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3226/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0362555-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CONCORDIA e pela DRP- CONCORDIA, no dia 29/09/2026, em razão do contido no Processo PCSC 88532/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3227/GAB/DGPC/PCSC de 29/09/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LAURITO AKIRA SATO**, mat. nº 0378431-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- SAO JOSE e pela 3ª DPCO- SAO JOSE, no período de 28/09/2026 a 13/10/2026, em razão de licença prêmio da Titular, mat. nº 0658308-3-01.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3229/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE nº 22704 de 26/02/2026, e, de acordo com o processo PCSC 88365/2026, o Servidor **JOSE ALBERTO BARDDAL DRUMMOND**, mat. nº 0620802-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 28/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 3157/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026. DOE 22847 de 24/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 79992/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ**, mat. nº 0190640-2-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO-BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 30/11/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3159/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2026. DOE 22847 de 24/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 77245/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **CECILINO DOMINGUES**, mat. nº 0919309-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO- DGPC, com efeitos a contar de 08/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3169/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2026. DOE 22847 de 24/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 85777/2026, concede **EXONERAÇÃO** a **RODRIGO PARENTE BOTARRO**, mat. nº 0619196-7-01, lotado na DPCO- PALMITOS, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 19/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3173/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2026. DOE 22847 de 24/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 83599/2026, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 218/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE nº 20379, de 09/09/2016, com prorrogações posteriores, à Servidora a **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0650271-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 07/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3177/GAB/DGPC/PCSC, de 23/09/2026. DOE 22850 de 29/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 10376/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **RAFAEL MANOEL DOS SANTOS**, mat. nº 0200193-4-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, atualmente lotado na ACADEPOL- FLORIANOPOLIS, para prestar serviços na GEAPO- DIAF com efeitos a contar de 28/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3209/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026. DOE 22851 de 30/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 80056/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **LAURETE MARGARIDA MACANEIRO DA SILVA**, mat. nº 0231072-4-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GESAV- DIPES, com efeitos a contar de 01/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3210/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026. DOE 22851 de 30/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 74371/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **ANA CLARA POTITA PINHO**, mat. nº 0392410-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- FRAIBURGO, com efeitos a contar de 01/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3211/GAB/DGPC/PCSC, de 28/09/2026. DOE 22851 de 30/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 88116/2026, resolve **DISPENSAR** o Servidor **JULIANO GOMES BROGGIO**, mat. nº 0980806-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 13/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 3225/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2026. DOE 22851 de 30/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 83743/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **DARCI LUIS AGNOLIN**, mat. nº 0187886-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- CONCORDIA, com efeitos a contar de 07/11/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3231/GAB/DGPC/PCSC, de 29/09/2026. DOE 22851 de 30/09/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 77921/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ZELI ANDRADE**, mat. nº 0200205-1-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 05/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 28/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026. DOE 22850 de 29/09/2026.

Disciplina a jornada de trabalho dos ex-ocupantes dos cargos de Delegado-Geral e Delegado-Geral Adjunto; dos Policiais Civis com 55 (cinquenta e cinco) anos ou mais e das Policiais Civis com 52 (cinquenta e dois) anos ou mais, quando ocupantes do último nível da carreira; revoga a Resolução nº 13/GAB/DGPC/PCSC, de 5 de junho de 2023; e estabelece outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar n.º 55 de 1992; e tendo em vista o que consta no PCSC n.º 25385/2026;

Considerando a autonomia e as competências relativas à gestão interna da PCSC no tocante às pessoas;

Considerando que, a teor da Lei n.º 16.774 de 2015, especialmente art. 2º, a jornada de trabalho do policial civil poderá ser cumprida sob a forma de escala de plantão, expediente diurno e regime de sobreaviso;

Considerando que, a teor do Decreto n.º 285 de 2015, especialmente art. 2º, o expediente diurno, observado o interesse da administração e a conveniência do serviço, poderá ser cumprido em jornada de trabalho ininterrupta de 7 (sete) horas diárias, das 12h às 19h, mediante registro negativo de 1 (uma) hora diária no Banco de Horas, a ser compensado na forma da legislação em vigor;

Considerando que, a teor da Portaria n.º 1034/GAB/DGPC/SSP de 2015, é disciplinado na PCSC o cumprimento do horário de expediente diurno;

Considerando que faz parte do Planejamento Estratégico da PCSC 2014-2036 valorizar o policial civil (OE.6), e que consubstancia materialização desta política facultar a escolha da forma de cumprimento da jornada de trabalho, dentre as legalmente previstas, respeitadas as demais balizas legais, aos ex-ocupantes dos cargos mais elevados da Instituição, Delegado-Geral e Delegado-Geral Adjunto, bem assim ao Policial Civil com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos e à Policial Civil com idade igual ou superior a 52 (cinquenta e dois) anos, ocupantes do último nível da carreira;

Considerando que a preservação e o fortalecimento institucional da PCSC não prescindem do devido reconhecimento àqueles que já figuraram nos cargos mais elevados da instituição, Delegado-Geral e Delegado-Geral Adjunto, e que consubstancia medida prática disto facultar a tais profissionais o cumprimento da jornada de trabalho no período diurno, respeitadas as demais balizas legais;

Considerando que, a teor da Lei n.º 6.843 de 1986, especialmente art. 7º, ambiciona-se no âmbito da PCSC “o desenvolvimento do espírito de equipe e de mútua cooperação”, e tendo em vista que o desempenho dos cargos de Delegado-Geral ou Delegado Geral Adjunto enseja decisões impopulares ou contrárias a interesses particulares, consubstancia medida prática indutora daqueles valores facultar aos então ocupantes daqueles cargos o cumprimento da jornada de trabalho no período diurno, respeitadas as demais balizas legais, visando a rechaçar eventual conduta revanchista no que se refere a regime de trabalho;

Considerando que os ex-ocupantes dos cargos de Delegado-Geral e Delegado-Geral Adjunto são detentores de conhecimentos e experiências diferenciados, consubstancia melhor aproveitamento e compartilhamento destas aptidões o cumprimento da jornada de trabalho na forma de expediente diurno, o qual já é, aliás, realizado pela maioria do efetivo da PCSC;

Considerando que, a teor do Decreto n.º 2.398 de 2022, o ex-ocupante do cargo de Delegado-Geral, por período não inferior a 1 (um) ano, é integrante do Conselho Superior da Polícia Civil, na qualidade de membro nato;

Considerando o princípio da igualdade material entre homens e mulheres (art. 5º, caput e inciso I, da Constituição Federal), que admite tratamento diferenciado, desde que razoável e proporcional;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no referendo da medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7.727, reconheceu a legitimidade de requisitos diferenciados para as policiais civis e federais, com redutor de 3 (três) anos em relação aos parâmetros aplicáveis aos homens;

Considerando que o art. 67, inciso II, da Lei Complementar n.º 412, de 26 de junho de 2008, prevê, para a policial civil, idade inferior à exigida do policial civil do sexo masculino;

Considerando o pleito formulado pelo Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina – SINPOL/SC, por meio do Ofício n.º 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o cumprimento da jornada de trabalho exclusivamente em período diurno aos seguintes servidores:

I - ex-ocupante do cargo de Delegado-Geral;

II - ex-ocupante do cargo de Delegado-Geral Adjunto;

III - Policial Civil do sexo masculino com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos, ocupante do último nível da carreira; e

IV - Policial Civil do sexo feminino com idade igual ou superior a 52 (cinquenta e dois) anos, ocupante do último nível da carreira.

Parágrafo único. Para efeito das hipóteses dos incisos I e II, é necessário que o Delegado de Polícia tenha ocupado o cargo por período não inferior a 1 (um) ano.

Art. 2º O previsto no art. 1º não impede que os servidores ali elencados, desde que consentam, cumpram jornada de trabalho e/ou compensem eventual saldo negativo sob a forma de escala de plantão ou regime de sobreaviso, observados os parâmetros da Lei n.º 16.774 de 2015.

Art. 3º O expediente diurno de que trata o art. 1º será cumprido preferencialmente mediante jornada diária de 7 (sete) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 19h00min, ocasião em que será efetuado o registro negativo de 1 (uma) hora diária no Banco de Horas.

Parágrafo único. Eventual saldo negativo decorrente do registro de horas insuficientes, apurado na forma da lei, deverá ser compensado em horas trabalhadas até o término do terceiro mês subsequente ao da apuração do saldo.

Art. 4º Não se aplica o disposto nesta Resolução:

I - diante de requisição para participação em operações policiais por superior hierárquico; e

II - ao ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, que tem regime de dedicação integral, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 285 de 2015.

Parágrafo único. Também não se aplica o disposto nesta Resolução quando, após esgotadas todas as possibilidades de convocação do efetivo à disposição da DRP ou Macrorregional, resultar absolutamente impossível o cumprimento de escala de plantão ou regime de sobreaviso, mediante decisão fundamentada do Delegado Regional ou Diretor de Polícia, conforme o caso.

Art. 5º Fica revogada a Resolução n.º 13/GAB/DGPC/PCSC, de 5 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Marcelo Sampaio Nogueira

Delegado Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 29/GAB/DGPC/PCSC de 28/09/2026. DOE 22850 de 29/09/2026.

Institui o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo ao cargo de Delegado de Polícia.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 1992; o art. 9º-D da Lei Estadual n.º 6.843, de 1986, com redação incluída pela Lei Estadual n.º 18.281, de 2021; o art. 5º, inciso XXI, da Lei n.º 14.735 de 2023, e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 84112/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Estadual n.º 18.281, de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n.º 867, de 2025, que prevê: “Ao titular de cargo de Delegado de Polícia de Entrância Final que completar 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado na carreira, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2027, fica assegurada a promoção à entrância especial, independentemente da existência de vaga, que será caracterizada como excedente e extinta quando vagar”;

CONSIDERANDO que, em razão da criação de unidade organizacional no SIGRH, intitulada 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, decorrente do Decreto Estadual nº 4196, de 1994, fica acrescida 01 (uma) vaga na Entrância Especial destinada à Comarca de Blumenau;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo aos ocupantes dos cargos da categoria funcional de Delegado de Polícia, conforme o Anexo Único desta Resolução, observados os critérios dos incisos I, II e III do art. 9º-D da Lei Estadual n.º 6.843, de 1986, com redação incluída pela Lei Estadual n.º 18.281, de 2021.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução n.º 09/GAB/DGPC/PCSC/2026 (DOE n.º 22717 de 17.03.2026).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

QUADRO LOTACIONAL GERAL (QLG) – DELEGADOS DE POLÍCIA		
COMARCA	ENTRÂNCIA	VAGAS
Araranguá	Especial	6
Balneário Camboriú	Especial	13
Blumenau	Especial	18
Brusque	Especial	7
Chapecó	Especial	17
Concórdia	Especial	6
Criciúma	Especial	14
Curitibanos	Especial	4
Florianópolis	Especial	38
Itajaí	Especial	16
Jaraguá do Sul	Especial	8
Joinville	Especial	28
Lages	Especial	11
Palhoça	Especial	13
Rio do Sul	Especial	5
São José	Especial	16
Tubarão	Especial	7
TOTAL	Especial	227
Araquari	Final	2
Balneário Piçarras	Final	2
Barra Velha	Final	2
Biguaçu	Final	3
Braço do Norte	Final	3
Caçador	Final	5
Camboriú	Final	4
Campos Novos	Final	3
Canoinhas	Final	3
Capinzal	Final	1
Fraiburgo	Final	2
Gaspar	Final	3
Guaramirim	Final	2
Ibirama	Final	2
Içara	Final	3
Imbituba	Final	3
Indaial	Final	4
Itapema	Final	4

Itapoá	Final	2
Ituporanga	Final	3
Jaguaruna	Final	2
Joaçaba	Final	3
Laguna	Final	4
Mafra	Final	4
Maravilha	Final	4
Navegantes	Final	4
Orleans	Final	2
Penha	Final	1
Pinhalzinho	Final	2
Pomerode	Final	2
Porto Belo	Final	2
Porto União	Final	3
Rio Negrinho	Final	2
Santo Amaro da Imperatriz	Final	2
São Bento do Sul	Final	4
São Francisco do Sul	Final	3
São João Batista	Final	2
São Joaquim	Final	3
São Miguel do Oeste	Final	4
Sombrio	Final	3
Tijucas	Final	3
Timbó	Final	3
Trombudo central	Final	1
Urussanga	Final	3
Videira	Final	3
Xanxerê	Final	4
Xaxim	Final	2
TOTAL	Final	131
Abelardo Luz	Inicial	2
Anchieta	Inicial	1
Anita Garibaldi	Inicial	1
Armazém	Inicial	1
Ascurra	Inicial	1
Bom Retiro	Inicial	2
Campo Belo do Sul	Inicial	1
Campo Erê	Inicial	1
Capivari de Baixo	Inicial	2
Catanduvas	Inicial	1
Coronel Freitas	Inicial	1
Correia Pinto	Inicial	1
Cunha Porã	Inicial	1

Descanso	Inicial	1
Dionísio Cerqueira	Inicial	2
Forquilha	Inicial	2
Garopaba	Inicial	2
Garuva	Inicial	3
Herval do Oeste	Inicial	2
Imaruí	Inicial	1
Ipumirim	Inicial	2
Itá	Inicial	1
Itaiópolis	Inicial	1
Itapiranga	Inicial	1
Lauro Müller	Inicial	2
Lebon Régis	Inicial	2
Meleiro	Inicial	1
Modelo	Inicial	1
Mondaí	Inicial	1
Otacílio Costa	Inicial	1
Palmitos	Inicial	1
Papanduva	Inicial	1
Pinhalzinho	Inicial	1
Ponte Serrada	Inicial	1
Presidente Getúlio	Inicial	1
Quilombo	Inicial	1
Rio do Campo	Inicial	1
Rio do Oeste	Inicial	1
Santa Cecília	Inicial	2
Santa Rosa do Sul	Inicial	2
São Carlos	Inicial	1
São Domingos	Inicial	1
São José do Cedro	Inicial	1
São Lourenço do Oeste	Inicial	4
Seara	Inicial	2
Taió	Inicial	1
Tangará	Inicial	2
Turvo	Inicial	2
Urubici	Inicial	2
TOTAL	Inicial	70
TOTAL GERAL		428



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 23 de Setembro de 2026 e 30 de Setembro de 2026.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br